



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 103/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) José Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade n° 2.350.669 SDS-PE e CPF n° 377.844.204-04, do cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento, símbolo CCS, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Abril de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218131523.pdf>
assinado por: idUser 108